

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 28/04/2017, referente ao Contrato nº 121/2016 firmado entre a **COMPAGAS** e a empresa **PARDAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face da referida contratada.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Gisele Uhlmann Koppe - Assessoria Jurídica (Coordenadora)
- Viviane M. Hain - Gerência Administrativa
- Cibele A. Passareli – (Gerência Administrativa)

Curitiba, 08 de maio de 2017.

*Gisele U. Koppe*  
Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo  
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.

*Fernando Ghignone*

Fernando Ghignone  
Diretor-Presidente

**Companhia Paranaense de Gás – Compagas**